



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO

2014/2017



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO

2014/2017

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) disciplinou através da Resolução 171/2013, as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionadas àquele Conselho. A mesma norma instituiu em seu artigo 9º a obrigatoriedade de elaboração quadrienal do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP).

O Núcleo de Controle Interno e Estatístico do TJMRS elaborou o planejamento de auditorias para os próximos quatro anos, o qual norteará as áreas em que o núcleo irá atuar em longo prazo, detalhando as atividades no Plano Anual de Auditoria peculiar a cada ano.

O planejamento de longo prazo tem por finalidade estabelecer e atingir metas em um período determinado, fazendo com que as ações de Auditoria tenham uma maior abrangência e possam atingir todas as áreas do Tribunal, bem como definir antecipadamente os recursos a ser empregados.

O Planejamento de Auditoria de Longo Prazo do TJMRS buscou observar, nas Ações Coordenadas de Auditoria, as diretrizes propostas pelo CNJ.

As ações de Auditorias para o quadriênio de 2014 a 2017 serão executadas nas áreas seguintes:

- Gestão de Recursos Humanos;
- Gestão Financeira, patrimonial orçamentária e contábil;
- Gestão Documental;
- Avaliação de Resultados (Projetos, Programas, planejamento Estratégico);
- Gestão da Tecnologia da Informação;
- Avaliação dos Controles Internos; e
- Gestão de Contratos.

As atividades de Auditoria Interna previstas neste Planejamento estarão sujeitas a adaptações para as atualizações que se fizerem necessárias e a critério da administração do TJMRS, bem como das diretrizes do CNJ.